



PODER  
JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
TRIBUNAL  
REGIONAL DO  
TRABALHO DA  
24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO  
TRIBUNAL  
PLENO

---

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2020

**PROCESSO: 23227/2020**

**INTERESSADO:** TRT/24ª Região

**ASSUNTO:** Solicitação de Capacitação da Presidência: IGEST e as Ferramentas de Gerenciamento.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária TELEPRESENCIAL, realizada em 1º de outubro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Candice Gabriela Arósio,

**DECIDIU,** com o impedimento declarado do Desembargador Francisco das C. Lima Filho, por unanimidade, deferir o pagamento das horas de encargo de curso a todos os que ministraram ou vierem a ministrar aulas no curso denominado "IGEST e as Ferramentas de Gerenciamento", condicionado o pagamento à disponibilidade orçamentária, esclarecendo que os magistrados e servidores ocupantes de cargo de confiança fazem jus à gratificação independentemente de compensação, uma vez que não estão sujeitos a regime de duração do trabalho, tudo nos termos do voto do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior.



---

PODER  
JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
TRIBUNAL  
REGIONAL DO  
TRABALHO DA  
24<sup>a</sup> REGIÃO  
SECRETARIA DO  
TRIBUNAL  
PLENO

---

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
**Desembargador Presidente**